PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1302/MAP – 12 Fevereiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 1014/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 12 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DA MINISTRA

Ministério da Educação

V/Ofº nº 694/MAP – 26 Janeiro 10

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 1283

Data 12 / 02 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 1014/XI/1ª, de 26 de Janeiro de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pela Sra. Deputada Ana Drago (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. Os dados relativos ao ano lectivo de 2006/2007, ano em que teve início o processo de reestruturação do ensino artístico especializado da música, indicavam que pouco mais de 1% (cerca de 17.000 alunos) da população estudantil frequentava o ensino especializado da música. Nesse contexto, a dinamização da procura, suportada pelo alargamento das oportunidades de acesso, constituiu uma prioridade da política deste Ministério.

2. Com o objectivo de responder a essa prioridade foram traçadas as seguintes linhas de actuação:
   - Promoção do alargamento da base de recrutamento de alunos para o ensino artístico especializado da música, através da expansão e diversificação da oferta de formação inicial, designadamente Cursos de Iniciação para os alunos do 1º ciclo;
   - Dinamização de processos de articulação entre a rede de escolas do ensino regular e a rede de escolas públicas e particulares do ensino artístico especializado da música.

3. Para a sua concretização foi criada, em colaboração com as Direcções Regionais de Educação, uma rede de escolas que trabalha em articulação com as escolas do ensino artístico especializado da música, e que se desenvolveu a partir de parcerias estabelecidas, no âmbito da sua autonomia, entre as escolas do ensino regular publico e privado e as escolas de música.

4. Ao possibilitar uma melhor gestão dos recursos disponíveis, quer do ponto vista pedagógico, quer do ponto de vista dos equipamentos, essa rede de ofertas articuladas

Av. 5 de Outubro, 107 1069-018 Lisboa Telf:21 781 18 00 Fax: 21 781 18 35 E-mail gme@me.gov.pt

permitiu que, no ano lectivo de 2009/2010, se alcançasse um crescimento de 71,5% do número de alunos matriculados nos cursos especializados de música (29.645 alunos).

5. Em resultado dessa política de gestão racional da rede de estabelecimentos de ensino vocacional e de ensino regular, conjugadas com as reformas introduzidas no currículo do ensino da música, foram constituídas, no ano lectivo de 2009/2010, em escolas do ensino básico, 218 turmas exclusivamente dedicadas à leccionação do Curso Básico de Música, abrangendo cerca de 4.631 alunos.
6. Ainda em consequência desse esforço para o alargamento das oportunidades de acesso ao ensino especializado da música, verificou-se que, quando comparados com o ano lectivo de 2006/2007, os dados obtidos em 2009/2010 registam um aumento de 94,7% (9.654 alunos) do número de crianças que frequentam os Cursos de Iniciação, que na generalidade são integral ou parcialmente leccionados em escolas do 1º ciclo do ensino básico.
7. A articulação e ou integração dos percursos formativos assenta num processo de revisão curricular que incorpora as opções pedagógicas e organizativas que orientam este processo de reforma. Nesse sentido, a reforma curricular que cria o Curso Básico vem assegurar um currículo integrado para o nível básico do ensino especializado da música, garantindo aos alunos o desenvolvimento das competências essenciais e estruturantes definidas para a escolaridade obrigatória, de acordo com os princípios gerais fixados pela Lei de Bases do Sistema Educativo.
8. Atenta às implicações que o conjunto das reformas operadas no domínio do ensino artístico especializado da música teria, quer sobre as escolas de música, quer sobre as escolas do ensino regular, a Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), em estreita colaboração com as Direcções Regionais de Educação (DRE), procedeu ao levantamento das questões e dificuldades suscitadas pela concretização das reformas enunciadas.
9. Com base nos dados recolhidos a ANQ promoveu, por todo o país, um conjunto de sessões de trabalho, nas quais estiveram presentes as escolas do ensino regular e as escolas de música envolvidas nas parcerias de articulação curricular, tendo em vista a superação das dificuldades encontradas e o esclarecimento das questões suscitadas pela implementação da reforma curricular do ensino básico de música.

10. No âmbito desse processo de acompanhamento, as DRE promoveram, também, reuniões de trabalho específicas com as escolas que apresentavam particulares problemas na concretização da articulação dos currículos, dos horários e outros relativos ao estabelecimento das parcerias anteriormente referidas.

11. Uma dessas sessões de trabalho específicas incluiu o Agrupamento de Escolas de Manteigas, tendo, nesse encontro, a Direcção Regional do Centro sancionado um conjunto de procedimentos excepcionais com vista a implementação dum protocolo de articulação, entre este Agrupamento e a escola de música Centro Cultural Pedro Alvares Cabral.

12. Assim, o aumento significativo da oferta de ensino artístico especializado da música só foi possível pela voluntária cooperação entre as escolas da rede pública de ensino regular e as escolas de música e assente na convicção partilhada de que o acesso ao ensino especializado da música constitui uma mais-valia para a formação dos jovens e para a valorização cultural das comunidades em que se inserem.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena Fernandes Caniço

Assinado de forma digital por Maria Helena Fernandes Caniço
Dn: cn=Maria Helena Fernandes Caniço, c=PT, o=Ministério da Educação, ou=Gabinete da Ministra da Educação
Data: 2010.02.12 09:58:20 Z

(Helena Caniço)